



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**ESPECIALIZADOS VISANDO A AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE**  
**MATAS CILIARES**

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA**

NÚMERO: 18/ 2010

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Avaliação de resultados e impactos de políticas públicas ambientais.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

CONTRATANTE: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação das Matas Ciliares

ENDEREÇO: Avenida Professor Frederico Hermann Jr, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP.

NOME DO RESPONSÁVEL: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn

**3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO**

Seleção de consultoria, conforme Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004, revisadas em outubro de 2006.

**4. ANTECEDENTES**

A degradação das terras, o desmatamento e o isolamento de remanescentes florestais têm se constituído em ameaças concretas à estrutura, funções e estabilidade da Mata Atlântica e do Cerrado, biomas de importância global presentes no Estado de São Paulo, além de agravarem a pobreza no meio rural. As áreas ciliares no Estado de São Paulo, de maneira geral, encontram-se desmatadas e degradadas.

Apesar dos esforços desenvolvidos para a conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas em especial em zonas ciliares, algumas questões têm representado obstáculos ao desenvolvimento de programas e projetos com este objetivo. As principais barreiras à implantação de projetos de recuperação de matas ciliares podem ser sistematizadas em seis grandes grupos:

- Dificuldade de engajamento de proprietários rurais que, de maneira geral, entendem a obrigação de preservar matas ciliares como uma expropriação velada de áreas produtivas da sua propriedade;
- Insuficiência na disponibilidade de recursos para a recuperação de matas ciliares e/ou ineficiência no uso dos recursos disponíveis;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

- Déficit regional (qualitativo e quantitativo) na oferta de sementes e mudas de espécies nativas para atender à demanda a ser gerada por um programa de recuperação de matas ciliares;
- Dificuldade de implantação de modelos de recuperação de áreas degradadas adequados às diferentes situações;
- Falta de instrumentos para planejamento e monitoramento integrado de programas de recuperação de áreas degradadas; e
- Dificuldade no reconhecimento, pela sociedade, da importância das matas ciliares e para a mobilização, capacitação e treinamento dos agentes envolvidos.

O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo (PRMC) é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) que conta com financiamento do Global Environment Facility (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial. O PRMC tem como objetivo central desenvolver instrumentos, metodologias e estratégias que viabilizem um programa de recuperação de matas ciliares de longo prazo, com abrangência estadual, visando:

- Apoiar a conservação da biodiversidade nos biomas, através da formação de corredores de mata ciliar, revertendo a fragmentação e a insularização de remanescentes de vegetação nativa;
- Reduzir os processos de erosão e assoreamento dos corpos hídricos, levando à melhoria da qualidade e da quantidade de água;
- Reduzir a perda de solos e apoiar o uso sustentável dos recursos naturais;
- Contribuir para a redução da pobreza na zona rural, com a criação de mecanismos para remunerar os serviços ambientais fornecidos pelas matas ciliares, capacitar e gerar trabalho e renda associados ao reflorestamento, e criar alternativas de exploração sustentada de florestas nativas; e
- Expandir a capacidade institucional, legal, financeira e técnica para promover o manejo sustentável do solo e dos ecossistemas.

A estrutura do projeto compreende cinco componentes:

- 1 - Desenvolvimento de políticas;
- 2 - Apoio à restauração sustentável de florestas ciliares;
- 3 - Investimentos em práticas de uso sustentável do solo e restauração florestal;
- 4 - Capacitação, educação ambiental e treinamento;
- 5 - Gestão, monitoramento e avaliação, e disseminação de informações.

A recuperação das matas ciliares degradadas depende não só de técnicas apropriadas, mas também do envolvimento e capacitação da comunidade local, visando geração de trabalho e renda. Deste modo, é importante compatibilizar o quadro socioeconômico com as metas conservacionistas, tendo como ponto de partida um diagnóstico socioambiental construído coletivamente com os destinatários das atividades.

Em seu Manual Operativo, o PRMC previu a realização da avaliação global em três oportunidades:  
- no início da implementação;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

- no meio do período de implantação (avaliação de meio termo, realizada no segundo semestre de 2009);
- ao término da implantação (avaliação final, objeto destes Termos de Referência).

Assim como ocorreu na avaliação de meio termo, a avaliação final do PRMC será realizada com base nas informações geradas pelo acompanhamento físico e financeiro e pelo monitoramento de resultados e impactos do projeto, além de se valer de análises quantitativas e qualitativas realizadas a partir da coleta de informações em campo, entrevistas e outros meios.

De acordo com a recomendação do Manual Operacional, a avaliação final será realizada por consultores independentes e será submetida ao Secretário do Meio Ambiente, à comissão Especial de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas do Consema e ao Banco Mundial.

#### **4.1 Estágio atual de implantação**

A implantação do projeto foi iniciada em 2006 e deverá se estender até o início de 2011. Informações detalhadas com relação ao cumprimento das metas previstas serão fornecidas à consultora durante a execução dos serviços, bem como o relatório de avaliação de meio termo, e deverão subsidiar a consultoria para a elaboração da avaliação final.

#### **4.2 Informações sobre os instrumentos de monitoramento do Projeto**

Os instrumentos de monitoramento do andamento do projeto e de seus impactos foram concebidos com base em informações coletadas na fase de elaboração do diagnóstico e durante a elaboração do marco lógico, além de incorporarem sugestões recebidas de vários interessados durante a fase de preparação do projeto.

O Marco Lógico do Projeto estabelece os indicadores de resultado, os meios e a frequência de verificação que são a base para o monitoramento do projeto, além de indicar as medidas corretivas a serem adotadas em função dos dados obtidos no monitoramento.

A seguir são apresentadas informações sobre os instrumentos utilizados para o acompanhamento e monitoramento do projeto:

##### Acompanhamento Físico e Financeiro

Toda a escrituração orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo é feita através do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP. Para controle e acompanhamento, todos os dados relativos à programação e execução do Projeto foram replicados no Sistema de Acompanhamento Físico e Financeiro – SAFF, desenvolvido para o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas – PEMH e adaptado para uso da SMA, de forma a atender às peculiaridades do PRMC. O SAFF contempla ainda a consolidação dos Relatórios Trimestrais de Prestações de Contas encaminhados ao Banco Mundial até o ano de 2007. A partir do primeiro semestre de 2008 encontra-se em execução o Módulo de Acompanhamento Financeiro do SIAFEM/SP que tem por finalidade a elaboração dos demonstrativos de execução do projeto conforme estabelecido no Acordo de Doação e os Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas ao



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

BIRD e ao Estado; possui também o mesmo sistema contábil do SIAFEM, reproduzindo com fidelidade todos os registros contábeis da execução financeira.

Plano de Monitoramento de Impactos

O Plano de Avaliação de Efetividade e seus instrumentos consiste em um conjunto de pesquisas avaliativas não experimentais do PRMC

Vinte projetos de pesquisas-avaliativas compõem o programa de avaliação de efetividade do PRMC (Tabela 1).

Tabela 1 – Lista de indicadores/projetos selecionados para avaliar a efetividade do PRMC

#	Projeto
1	Uso e ocupação da APP ribeirinha
2	Normas aplicadas ao Estado de São Paulo
3	Abordagem ao proprietário rural
4	Adoção de sistemas agroflorestais
5	Sensibilização à recuperação
6	Sinergia entre o PRMC e o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas (PEMH)
7	Programa de gestão pública ambiental (SMA-SP)
8	Gerenciamento de recursos hídricos
9	Satisfação dos stakeholders
10	Banco de Áreas
11	Custos de recuperação de matas ciliares
12	Parcerias
13	Mudas Nativas
14	Coleta de sementes em Unidades de Conservação
15	Aumento de biomassa e estoque de carbono
16	Chave de tomada de decisões
17	Monitoramento biofísico
18	Sistemas de gerenciamento
19	Adesão ao sistema piloto de pagamentos por serviços ambientais
20	Licenciamento ambiental

A cada projeto está associado um objetivo e indicativos de procedimentos metodológicos. Além disso, são indicados os métodos de avaliação de efetividade que serão utilizados. Em termos gerais, são os seguintes:

- Avaliação de impacto: método que permite identificar os *resultados* atribuíveis a uma determinada *atividade* ou *projeto*. Avalia *resultados* em um grupo-alvo ('tratado') relativo à situação de um contrafactual (grupo testemunho/'controle'). O impacto pode ser positivo ou negativo.
- Análise estratégica da gestão ambiental (AEGA): método que pode ser utilizado para avaliação ambiental de políticas públicas. A AEGA propõe a distinção do sistema de gestão efetiva do sistema de gestão intencional desde o início da avaliação; estudando cada um



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

desses dois sistemas separadamente; analisando suas interações de maneira a alcançar uma avaliação da capacidade de conjunto da ação pública a fazer emergir uma gestão eficaz do problema ambiental em questão.

A avaliação do andamento de processos (desenvolvimento das atividades previstas no plano operativo) e o monitoramento (de resultados/ cadastro e arquivamento de produtos) não é objeto deste trabalho.

Os relatórios das pesquisas individuais, que devem estar concluídos em outubro de 2010, serão disponibilizados à consultoria.

### **4.3 Contexto atual e novas perspectivas**

#### Projeto Estratégico Mata Ciliar

A SMA possui 21 projetos estratégicos, dentre os quais figura o *Projeto Estratégico Mata Ciliar* (<http://www.ambiente.sp.gov.br/projetos10.php>), cujo objetivo é promover a recuperação de matas ciliares no Estado. Este projeto é diretamente subsidiado pelos resultados do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares (PRMC).

#### Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS)

O Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, implementado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento encerrou a execução dos recursos provenientes de acordo de empréstimo firmado com o Banco Mundial no fim de 2007. Por ocasião das discussões relativas à continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do programa, foi decidido pelo Governo do Estado propor ao Banco Mundial um novo programa, que deverá substituir e ampliar o Programa de Microbacias.

O novo programa, denominado Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – Acesso ao Mercado – Microbacias II, será desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e deverá contemplar ações voltadas a contribuir para a sustentabilidade econômica, ambiental e social da agricultura familiar.

O PDRS deve iniciar ainda em 2010, e o PRMC tem o papel de subsidiar a gestão do componente ambiental do projeto, e também a linha de atuação baseada em pagamentos por serviços ambientais.

## **5. OBJETIVOS E ESCOPO DOS SERVIÇOS**

### Objetivo

Elaborar a Revisão Final do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

Escopo

Deverão ser abordados os principais resultados e impactos alcançados com relação aos objetivos e metas previamente estabelecidos, e deverão ser propostas estratégias e ações para assegurar a implementação dos instrumentos e metodologias desenvolvidos pelo projeto, além da sustentabilidade de seus benefícios.

Considerando, entretanto, o novo cenário descrito no item 4.3, especialmente o envolvimento da SMA na formulação e futura implementação do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, a Revisão Final do PRMC assume importância estratégica, uma vez que deverá fornecer subsídios para a preparação do novo programa.

Neste sentido, as lições aprendidas na implementação do PRMC, especialmente no que se refere aos projetos demonstrativos desenvolvidos em conjunto com o Programa de Microbacias Hidrográficas, deverão ser sistematizadas e avaliadas, com a proposição de estratégias e procedimentos para que a recuperação de matas ciliares e a adequação ambiental sejam efetivamente incorporadas nos planos de ação do novo programa.

## **6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será de 4 (quatro) meses.

## **7. ATIVIDADES**

Para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência a Consultora deverá conhecer e avaliar as atividades programadas pelos diferentes componentes do projeto que se relacionam com o escopo da avaliação, conforme indicado no item 5, incluindo aquelas desenvolvidas total ou parcialmente até o momento e as previstas e ainda não iniciadas.

A avaliação deverá ser realizada com base em:

- Análise dos documentos de referência do Projeto (relacionados adiante);
- Vistorias de campo nas microbacias abrangidas por projetos demonstrativos;
- Entrevistas com o corpo diretivo da SMA e da SAA, técnicos da SMA e da CATI, produtores rurais das microbacias abrangidas por projetos demonstrativos, organizações parceiras, prefeituras e pesquisadores que atuam em temas relacionados aos objetivos do projeto;
- Avaliação dos produtos parciais dos diferentes componentes relacionados ao escopo da avaliação, incluindo de sua efetividade;
- Avaliação dos relatórios de atividades, inclusive relatórios parciais de serviços em andamento;
- Relatórios de auditoria anual;
- Participação em reuniões, seminários e oficinas de avaliação envolvendo os executores, beneficiários, equipe supervisora do BIRD, instâncias consultivas do projeto (Comissão de



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE  
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Comitês de Bacia), entidades parceiras e *stakeholders*;

- Outros documentos que se mostrem relevantes.

Para tanto deverão ser realizadas as seguintes atividades:

7.1 Elaboração de Plano de Trabalho para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, contemplando:

- metodologia de trabalho;
- cronograma de execução.

7.2 Avaliação do desenho e desenvolvimento do projeto, contemplando:

- avaliação do desenho original, estratégias e instrumentos operacionais;
- avaliação dos instrumentos de monitoramento;
- condições de execução e restrições identificadas;
- indicação de pontos a serem revistos em função no novo contexto observado;
- novas oportunidades identificadas relacionadas aos objetivos do projeto

7.3 Fornecimento de apoio técnico, acompanhamento e relatoria de seminário de avaliação do projeto a ser realizado pelo PRMC no início de 2011.

7.4 Recomendações de estratégias e ações para assegurar a implementação dos instrumentos e metodologias desenvolvidos pelo projeto, além da sustentabilidade de seus benefícios.

## **8. PRODUTOS:**

Durante a execução do contrato, caberá à Consultora a apresentação dos seguintes produtos:

8.1 Plano de Trabalho (correspondente ao item 7.1), a ser entregue no prazo de 15 dias a contar da assinatura do contrato.

8.2 Primeiro Relatório - Avaliação (correspondente ao item 7.2), a ser entregue no prazo de 90 dias a contar da assinatura do contrato.

8.3 Segundo Relatório – Referente ao seminário de avaliação do projeto, a ser entregue no prazo de 105 dias a contar da assinatura do contrato.

8.4 Relatório Final – Recomendações (correspondente ao item 7.4), a ser entregue no prazo de 120 dias a contar da assinatura do contrato.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

## **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA**

A organização consultora deve possuir pelo menos três anos de experiência na realização de serviços similares aos previstos nestes Termos de Referência, comprovados por meio da apresentação de currículo institucional, *portfólio* e currículos da equipe.

Os trabalhos deverão ser coordenados por profissional com formação universitária adequada e experiência comprovada de, no mínimo, cinco anos em acompanhamento e desenvolvimento de projetos de políticas públicas na área de desenvolvimento e meio ambiente.

A equipe executora, de caráter multidisciplinar, deve ser constituída por profissionais com formação acadêmica compatível (Engenharia Agrônômica ou Florestal, Geografia, Biologia, Economia, Finanças, Administração de Empresas, e/ou Gestão Ambiental) e experiência de pelo menos três anos em atividades relacionadas com o escopo dos serviços. O dimensionamento da equipe deve ser compatível com o volume de serviços demandado.

A Consultora deve comprovar a capacidade técnica da equipe por meio da apresentação, para cada profissional, de currículo assinado pelo profissional.

## **10. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os produtos deverão ser apresentados em meio digital (CD, podendo ser enviados por correio eletrônico) e em papel, em aplicativos do Office 2000 ou 2003.

Os produtos gerados deverão ser entregues em versão preliminar para análise e aprovação com pelo menos uma semana de antecedência do prazo final para entrega do produto, na sede da contratante.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

Os produtos serão pagos em três etapas, mediante entrega dos produtos referenciados no item "8. Produtos", observando-se a seguinte distribuição do valor total dos serviços:

Produto	Prazo (a contar da assinatura do contrato)	% valor total
Plano de Trabalho (item 8.1)	15	10
Primeiro Relatório - Avaliação (item 8.2)	90	35
Segundo Relatório (item 8.3)	105	20
Relatório Final - Recomendações (item 8.3)	120	35

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 10 dias após o aceite dos produtos.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

**Ajuda de custo**

A Consultora poderá solicitar até R\$ 5.000,00 em ajuda de custos para viagens às áreas de atuação do PRMC, para fins de coleta de informações, mediante cronograma de viagens e estimativa de custos aprovados pela Contratante.

**12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas instalações do consultor e na sede do PRMC mediante programação. As despesas com deslocamentos para entrevistas, levantamento de dados, vistorias e outros trabalhos de campo serão de responsabilidade do consultor.

**13. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CLIENTE**

- Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e respectivo Manual Operativo, incluindo seu marco lógico;
- Acordo de Doação GEF nº TF055091;
- Relatório de Auditoria Anual;
- Ajuda-Memória de missões de supervisão realizadas pelo Banco Mundial;
- Relatórios de atividades desenvolvidas pelos componentes do projeto;
- Publicações, estudos e informações produzidas pelo PRMC nos diferentes componentes;
- Carta consulta e demais documentos do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Relatório de meio-termo do PRMC, produzido por consultoria independente;
- Resoluções SMA relacionadas ao tema;
- Custeio de eventuais viagens às microbacias selecionadas para o estudo, no valor máximo de R\$ 5.000,00, mediante cronograma de viagens e estimativa de custos aprovados pela Contratante;
- Demais documentos que sejam necessários e estejam disponíveis.

São Paulo, julho de 2010